



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 17/2018

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 05-09-2018

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque questionando sobre o ponto da situação na recuperação dos caminhos de acesso pedonal. -----

O Senhor Presidente informou que os trabalhos estão a decorrer. A máquina contratada para trabalhar na limpeza deve estar a terminar. As Juntas de Freguesia têm tido o apoio da Autarquia para estes trabalhos, sendo que o essencial está feito. -----

Questionou também sobre a limpeza dos contentores do lixo, dado ter ouvido queixas de alguns municípios.-----

O Senhor Presidente referiu que a limpeza é feita consoante as necessidades, tendo a última sido feita em novembro passado.

Informou estar a trabalhar-se numa campanha de sensibilização para boa utilização dos contentores do lixo. Disse ainda estar a articular com um município, com escala para o efeito, para que o serviço aí possa ser feito, aproveitando-se desta forma os recursos da região. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou se o serviço não poderia ser feito pelos bombeiros, dado já ter visto dois municípios a fazê-lo, ao que o Senhor Presidente respondeu que não. -----



Continuou questionando sobre o ponto da situação e a data previsível para início das obras da Escola C +S.-----

O Senhor Presidente disse que após pedido de novos esclarecimentos, foi tudo enviado para a CCDR. Referiu que este tem sido um processo burocrático de enormes disparates que só têm vindo atrasar o projeto. O ano letivo está a começar e os funcionários estão preparados para que a qualquer altura se possa começar as obras. -----

O Senhor Vereador indagou sobre o contrato de cedência da Casa dos Almeidas, dado não ter existido ainda qualquer intervenção neste espaço e como aproximar do inverno e das intempéries o risco para a obra será acrescido.-----

O Senhor Presidente informou ter sido contactado na semana anterior pelo promotor da obra que referiu estar em fase de candidatura.

Disse partilhar da opinião de preocupação do Senhor Vereador, pois quanto mais tarde se começar, pior, sendo que, também a Câmara tem o seu dead-line e os seus timings.-----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou se existe monitorização do estado de degradação da grua, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte, referindo-se à estrada da Fonte da estrada, dado que as condições de segurança não estão a 100%, na sua opinião poderia fazer-se algo, nomeadamente a pintura das passadeiras que, não estão visíveis e desta forma, alertará os condutores.-----

O Senhor Presidente referiu que se irá proceder à pintura e levantamento das lombas. -----

Questiona sobre a visibilidade que se poderá dar ao concelho através da Barragem da Lapa, pois qualquer residente no concelho vê-se obrigado a sair do concelho nesta época de calor, para encontrar outras praias fluviais. Indagou sobre o ponto da situação do projeto existente para reabilitar aquele espaço.-----

O Senhor Presidente referiu existirem alguns problemas envolvendo a Barragem da Lapa. Na parte de baixo nada se pode fazer devido à legislação que regula a classificação da Barragem. Se houvesse algum equipamento, algum investimento, a Barragem, passaria para a categoria classe 1, o que obrigaria vigilância, monitorização e custos, os quais a Câmara não consegue suportar. -----

O Senhor Vereador questionou se tem havido algum desenvolvimento, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim, mas que este é um processo muito complicado, existindo vários vazios de ambas as partes. Está-se a trabalhar no sentido de se requalificar aquele espaço e aguarda-se que se



acertem as contas com a empresa. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu ser oportuno começar a pensar-se numa alternativa, por exemplo a montante, nomeadamente na Saramaga, pois é premente que se intervencione o quanto antes. -----

O Senhor Presidente referiu não existir falta de vontade, nem de dinheiro e por isso vai-se requalificando, mas a parte de cima é mais complicado. -----

O Senhor Vereador questionou que pressão poderá ser feita para a celeridade do processo, ao que o Senhor Presidente referiu que mais do que a que tem feito, é impossível. Desde a última reunião, até aquele momento, aguarda uma resposta, mas dado que se entrou num período de férias, também não está atrasada. -----

O Senhor Vereador questionou sobre o facto de o Dia da Freguesia não constar na agenda das festas do Concelho, ao que o Senhor Presidente respondeu que aparece, sem estar detalhado, dado que quando o programa saiu, ainda não havia indicações precisas por parte da Junta de Freguesia. -----

Disse ainda que qualquer entidade tem de preencher um documento para integrar o programa e a Junta de Freguesia não entregou, o assunto foi previamente conversado com o Presidente da Junta de Freguesia. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Nomeação da Comissão Avaliação das Candidaturas ao PES;**
4. **Ação Social Escolar;**
5. **Projeto de Regulamento Interno da Biblioteca;**
6. **Isenção de taxas;**
7. **Constituição de compropriedade.**

| |
|---------------------------|
| ORDEM DE TRABALHOS |
|---------------------------|



1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 31 de agosto de 2018, cujos valores são os seguintes: -----

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais | 205.142,43€ |
| b) Dotações não Orçamentais | 76 622,61€ |
| Total das Disponibilidades | 281 765,04€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS AO PES;

Foi presente a informação nro 3934, relativa ao assunto supra, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando o término do prazo de apresentação de candidaturas ao Parque Empresarial de Sardoal (PES), no dia 23 de julho do ano em curso, e de acordo com o preceituado no artigo 10º do Regulamento do PES propõe-se à Câmara Municipal, a constituição de uma Comissão de Avaliação composta por 3 elementos, a qual procederá à apreciação das mesmas.

Resultante da análise feita pela Comissão de Avaliação, nos termos do nº 3 do citado artigo 10º, compete elaborar um relatório preliminar a ser presente ao Executivo para deliberação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear os técnicos Isabel Pereira, Renato Bexiga e Nelson Alves.-----

4. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR;

Foi presente a proposta nro. 3950, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara referente ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Pelo presente, levo ao conhecimento de V. Excias, de que os auxílios económicos constituem uma modalidade de Ação Social Escolar de que beneficiam as crianças que frequentam a educação pré-escolar e os alunos dos ensinos básico e secundário pertencentes a agregados familiares cuja



condição socioeconómica não lhes permite suportar integralmente os encargos decorrentes da frequência da escola, tais como refeições, livros e material escolar e alojamento.

(...)

Deste modo, este executivo propõe a V. Excias o acréscimo de 25% aos valores de referência de participação mínima destinada ao material escolar, estipulados pelo despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, de acordo com a seguinte tabela:

| Escalão | Capitação Valor de Referência | Material Escolar | Acréscimo de 25% |
|---------|-------------------------------|------------------|------------------|
| A | Escalão 1 do Abono de família | 16,00€ | 20,00€ |
| B | Escalão 2 do Abono de família | 8,00€ | 10,00€ |

Proponho estender este acréscimo porque apesar de este ano de escolaridade os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico irem beneficiar de manuais escolares gratuitamente, as famílias terão que suportar as despesas com a aquisição dos livros de fichas para as diferentes disciplinas (valor que situa entre os 23,17€ e os 37,53€), consoante o ano de escolaridade que o aluno frequenta.

A presente informação pretende acentuar o papel da ação social Escolar como meio de combate às desigualdades sociais e promover o rendimento escolar de todos os alunos, reforçando as condições para que tal seja possível.

As Normas de Concessão de Auxílios Económicos do Município, deverão vigorar no ano letivo de 2018/2019 pelo que, se anexa o mapa global de pagamentos a efetuar.

Acréscimo ainda que competirá à autarquia resolver os casos omissos.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

5. PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 3919, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 9 de maio de 2018 e considerando que não houve contribuições para a elaboração do Regulamento Interno da Biblioteca Municipal durante a audiência de interessados, prevista no n.º 1 do art.º 98 da Lei 4/2015 de 7 de janeiro, junto remeto projeto de regulamento para deliberação superior, conforme art.º 99 da lei supracitada.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter a discussão pública pelo período de 30 dias.



6. ISENÇÃO DE TAXAS;

Pela Tagus, foi apresentado um pedido de isenção de taxas relativas à cedência de sala para realização de ação de formação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

7. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Foram presentes as seguintes informações, relativas ao assunto mencionado em título, cujos teores são os seguintes:-----

Informação 3993:

“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico 28, da secção F da Freguesia de Valhascos, cumpre informar o seguinte: Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

Informação nro.3929:

“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico 65, da secção AE da Freguesia de Sardoal, cumpre informar o seguinte:

•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 5 de setembro de 2018

Ata nº 17/2018

e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

| |
|---------------------|
| Encerramento |
|---------------------|

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e cinquenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

